

Ref. Ato nº 701



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

Ato Legislativo nº 700  
Lei nº 547/85 701

De 03 de maio de 1.985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS  
NOS LOTEAMENTOS DA VILA TEIXEIRA  
E SANTO ANTONIO II.-----

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA PÉROLA a via projetada da Vila Santo Antonio II começando da Rua Rodrigo Peixoto até a área de Garibaldi Grubert, confrontando com as Quadras 1, 2 e 3 do lado esquerdo e 4, 5 e 6 da Vila Teixeira.
- Art. 2º - SUPRIMIDO
- Art. 3º - Fica denominada RUA JADE a via projetada da Vila Teixeira começando na Rua Rodrigo Peixoto até a divisa com terras de Garibaldi Grubert, confrontando com as Quadras 1, 2 e 3 do lado esquerdo e A da Vila Santa Helena.
- Art. 4º - Fica denominada RUA OPALA a via projetada que confronta com as Quadras 2 e 3 - 5 e 4 da Vila Teixeira e 2 e 3 da Vila Santo Antonio II.
- Art. 5º - Fica denominada RUA PIRITA a via projetada que começa na Rua Rodrigo Peixoto até a divisa com terras de Garibaldi Grubert, confrontando com as Quadras 1, 2 e 3 da Vila Santo Antonio II e área rural.
- Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 03/05/85

Engº José Vicente de Sanctis Pires  
Prefeito Municipal